

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## A C Ó R D Ã O N. º 31/2020

PROCESSO No.: 2017.001707-3

RECORRIDO: ALEX CAETANO ROMUALDO RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. ITIV. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 18 de novembro de 2020. Data de leitura e aprovação: 02 de dezembro de 2020.

Parnamirim, 02 de dezembro de 2020.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PERPÉTUA MOURA DE SOUZA CONSELHEIRA RELATORA